



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 088/2014

“Concede férias regulamentares a servidores”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º - É concedida férias regulamentares à servidora SOLANGE SILVA, com início no dia dois de outubro de 2014 e término em trinta (31) de outubro de 2014, inclusive.

Art. 2º - É concedida férias regulamentares ao servidor JOSÉ MARCOS BUSTAMANTE MIGUEL, com início no dia dois de janeiro de 2015 e término em 31 de janeiro de 2015.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2014.


Aécio Silveira Raymundy
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da
Câmara Municipal de Conceição das
Pedras –MG, em 12/09/2014.

Responsável pela publicação:


Wanda Maria Ferreira
Assessoria e A. Geral